



2º RELATÓRIO SOBRE O PERFIL DOS RÉUS ATENDIDOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

1. Introdução:

As audiências de custódia, regulamentadas pela Resolução 29, de 24 de agosto de 2015 do Tribunal de Justiça do RJ, começaram a funcionar na cidade do Rio de Janeiro em 18 de setembro de 2015. Um pouco depois de dois anos, o projeto se expandiu para o interior e foi inaugurada em 16 de outubro de 2017 a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda, na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, para atender os presos do sul fluminense¹, bem como a Central de Audiência de Custódia de Campos, em 30 de outubro de 2017, no Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, para atender os presos do norte e noroeste fluminense.

Desde seu início, os (as) defensores (as) públicos (as) preenchem um questionário de atendimento ao preso, acompanhando diariamente a realização dessas audiências. A partir da análise desses questionários, a Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça já apresentou diversos relatórios, indicando o perfil dos réus atendidos pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, bem como o resultado da análise da prisão feita pelos juízes, além de registrar ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

Este é o 2º relatório de análise desses questionários com o perfil dos réus que participaram das audiências de custódia em Volta Redonda, correspondente ao período de sete meses, entre os dias 02 de janeiro e 31 de julho 2018. O 1º relatório foi produzido com os dados de um mês de realização das audiências de custódia em Volta Redonda, entre 17 de outubro e 17 de novembro de 2017.

O relatório reflete a sistematização dos dados fornecidos pelos (as) defensores (as) mediante o preenchimento do questionário. A página do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro com o andamento dos processos na internet só foi consultada para conferir o resultado da audiência de custódia e a capitulação do fato cometido pelo réu quando essas informações não foram fornecidas pelo (a) defensor (a).

2. O perfil dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:

Entre os dias 02 de janeiro de 2018 e 31 de julho 2018, 1.540 custodiados foram entrevistados pelos defensores públicos nas audiências de custódia realizadas em Volta Redonda. Destes, em oito casos a audiência de custódia não foi realizada. Em seis casos porque os réus foram soltos em plantão (sendo três prisões relaxadas e um solto sob fiança); em um caso porque o réu não foi apresentado e o processo foi distribuído, sendo que o réu teve a prisão convertida em plantão; e em outro caso porque o réu foi hospitalizado e não foi apresentado. Houve um caso em que não foi possível identificar a

¹ Incluindo as comarcas de Volta Redonda, Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Pirai, Valença, Rio das Flores, Pirai, Mendes, Paracambi, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

data, o resultado da audiência e o número do processo, por isso não há registro se a audiência foi realizada. Sendo assim, serão apresentados os dados de 1.531 réus que passaram pelas audiências de custódia no período indicado.

Foram identificados 12 casos em que as audiências de custódia foram realizadas sem a presença dos réus, sendo que nove deles estavam hospitalizados, dois já estavam presos em uma unidade prisional e um não foi apresentado. Destes 12 casos, nove réus tiveram o flagrante convertido em preventiva. De acordo com a informação obtida no andamento do processo no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, um dos réus não apresentado por estar hospitalizado foi ouvido por meio audiovisual.

Considerando o total de dias analisados (1.531)² a partir dos questionários da Defensoria Pública, é possível afirmar que foram realizadas, em média, 12 audiências de custódia por dia.

Mês	Audiências de custódia por mês
Janeiro	213
Fevereiro	193
Março	214
Abril	196
Mai	270
Junho	223
Julho	222
Total	1.531

Dos 1.531 réus entrevistados, 30% foram ou afirmaram que seriam representados por advogado particular.

Advogado?	
Afirma ter advogado	152
Advogado presente	80
Afirma ter advogado / Advogado presente	233
Total	465

Do total, 558 réus disseram estar algemados durante a audiência, dois informaram que não estavam algemados e em 971 casos não há essa informação no questionário.

Quanto à informação sobre apreensão de arma, em 24% dos casos com informação houve apreensão de arma branca ou arma de fogo.

Houve apreensão de arma?	
Arma branca	2

² Não há registro de atendimentos realizados nos dias 18/01, 10/05, 16/05, 11/06, 12/07 e 17/07, além dos dias de feriados e finais de semana.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Arma de fogo	63
Não	203
Sem informação	1.263
Total	1.531

Do total de casos, apenas 13 questionários mencionam que foi fixada fiança. Desses, dois disseram que foram informados da fiança fixada e apenas um disse não ter condições de pagar a fiança no valor fixado.

A liberdade provisória foi concedida em 387 casos e em 18 casos houve relaxamento da prisão em flagrante. Houve um caso em que o réu foi solto no plantão e foi mantida a decisão na audiência. Em 357 casos foi indicado que a liberdade foi concedida com cautelar. É possível afirmar, portanto, que 27% dos casos resultaram em liberdade.

Foi concedida a liberdade após a audiência?	
Sim	406
Não	1.125
Total	1.531

Quanto à capitulação dada pela autoridade policial, segue a tabela com os tipos penais, demonstrando que 65,5% dos réus respondem por crimes da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2016) e 17,9% respondem por crimes contra o patrimônio.

Capitulação	
Furto (art. 155, CP)	83
Roubo (art. 157, CP)	102
Roubo em concurso com outros crimes, também em concurso com furto	25
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	7
Outros crimes contra o patrimônio	40
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	16
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	411
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	344
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	243
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	74
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	35
Código Brasileiro de Trânsito	23
Outros crimes	120
Total com informação	1.523



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sem informação	8
Total	1.531

Quanto ao número de liberdades concedidas e prisões mantidas, do total com informação, em 37,3% dos casos de furto foi concedida a liberdade, enquanto no roubo apenas em 1% dos casos a liberdade foi concedida. Quanto aos tipos penais da Lei de Drogas, se considerados de forma isolada, a liberdade é concedida em 40,4% dos casos. Se há concurso, esse percentual cai para 29,7%.

Capitulação	Liberdades concedidas	Prisões mantidas	Total
Furto (art. 155, CP)	31	52	83
Roubo (art. 157, CP)	1	101	102
Roubo em concurso com outros crimes, também em concurso com furto	0	25	25
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	2	5	7
Outros crimes contra o patrimônio	19	21	40
Crimes contra o patrimônio em concurso com outros crimes, inclusive contra o patrimônio, exceto roubo, furto, Lei de Drogas e Estatuto do Desarmamento	6	10	16
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	166	245	411
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	74	270	344
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	20	223	243
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	19	55	74
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	4	31	35
Código Brasileiro de Trânsito	19	4	23
Outros crimes	43	77	120
Sem informação	2	6	8

As tabelas apresentadas a seguir, indicam os casos em que o réu afirmou já ter sido preso ou processado anteriormente; ter tido ocorrências na vara da infância e juventude e estar em gozo de algum benefício da execução penal. Além disso, são registradas as anotações na FAC, com as seguintes opções: anotações c/absolvição; reincidente; anotações aguardando julgamento.

No final do mês de julho, o questionário passou por alterações e algumas perguntas foram modificadas, inseridas ou retiradas. Foram registrados 32 questionários com essas alterações e 1.499 questionários com o formato anterior.



Um novo campo foi inserido no questionário (*Do consentimento da vítima de tortura*), em razão da criação do Protocolo de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penais cruéis, desumanos ou degradantes (Resolução DPGE nº 932 de 26/06/2018), com a possibilidade de indicação de adoção das seguintes medidas: *pedido de instauração de investigação criminal; ajuizamento de ação indenizatória (dano moral); representação por falta funcional contra o agressor; não tem interesse em qualquer medida*. Dos 32 questionários respondidos, houve apenas três casos com pedido de adoção de medidas, sendo dois casos consentindo com a investigação criminal e um caso consentindo com a adoção das três medidas.

Além disso, foi inserida a pergunta *condenado?* após a pergunta *já foi preso ou processado antes?* Dos 32 questionários respondidos, 17 réus disseram já terem sido presos ou processados antes, e destes, seis disseram que foram condenados, quatro responderam não e sete não informaram.

Já foi preso ou processado anteriormente?	
Sim	666
Não	598
Sem informação	267
Total	1.531

Estava em gozo de algum benefício da execução penal?	
Sim	162
Não	426
Sem informação	943
Total	1.531

A pergunta *teve ocorrência nas varas de infância e juventude?* Também foi alterada no novo questionário e passou a ser *já cumpriu medidas de internação no Degase?* Dos 32 questionários respondidos com a nova pergunta, quatro disseram que já cumpriram, 20 responderam não e oito não informaram.

Com relação a essa nova pergunta, houve acréscimo com a indicação da unidade em que foi cumprida a medida de internação. Dos quatro casos que disseram já terem cumprido medida de internação no Degase, apenas um informou a unidade (Barra Mansa). Quando perguntado se sofreu algum tipo de agressão na unidade, os quatro réus responderam negativamente.

Teve ocorrência nas varas de infância e juventude?	
Sim	241
Não	863
Sem informação	395
Total	1.499



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Quanto à pergunta se é réu primário, 645 marcaram o campo *réu primário*, e destes, em 31 casos foi acrescentado o termo *tecnicamente*.

É réu primário?	
Sim	614
Tecnicamente primário	31
Total	645

FAC	
Anotações aguardando julgamento	112
Anotações com absolvição	69
Anotações com absolvição e anotações aguardando julgamento	5
Anotações com absolvição, reincidente e anotações aguardando julgamento	4
Anotações com absolvição e reincidente	5
Reincidente	211
Reincidente e anotações aguardando julgamento	10
Não	11
Sem informação	1.104
Total	1.531

Dos casos com informação, 35% afirmaram ter sofrido agressões por ocasião da prisão. A pergunta *se o defensor considera que as agressões sofridas caracterizam tortura* foi retirada dos questionários a partir do final de julho. Dos 477 réus que disseram ter sofrido agressão por ocasião da prisão, 116 responderam sim, 69 responderam não, 279 não informaram e em 13 questionários não havia mais essa pergunta.

Sofreu agressões por ocasião da prisão?	
Sim	477
Não	887
Sem informação	167
Total	1.531

Em relação às agressões sofridas por ocasião da prisão, foi inserida a pergunta *há lesão aparente?* Dos 32 casos que responderam esse questionário, seis disseram sim, sete disseram não e 19 não informaram.

Quando perguntados se poderiam identificar o agressor, 394 réus responderam sim, 34 disseram não e 49 não responderam. Além disso, oito réus identificaram dois tipos de agressores diferentes. O agressor que mais aparece indicado é o policial militar (87,1%) e quando acompanhado de outro agressor sobe para 88,8%.



Consegue identificar o agressor?	
Policial militar	343
Policial civil	16
Guarda municipal	4
Polícia rodoviária federal	2
Segurança privada	5
Policial federal	1
Populares	15
Populares e guarda municipal	1
Policial militar e policial civil	6
Policial militar e populares	1

Quando perguntados se poderiam identificar o local da agressão, 431 responderam sim e 46 réus não responderam. Além disso, 17 réus identificaram dois locais diferentes e dois identificaram três locais diferentes. Do total com informação, 88,3% indicaram o local do fato como sendo o local da agressão.

Consegue identificar o local da agressão?	
Local do fato	393
Delegacia	15
Viatura da PM	7
Unidade prisional	3
Local do fato e Delegacia	7
Local do fato e viatura da PM	3
Local de fato e unidade prisional	1
Local do fato, Delegacia e viatura da Guarda Municipal	1
Delegacia e viatura da PM	1

As tabelas a seguir indicam as respostas sobre o momento da voz de prisão, se o réu foi informado pela PM do crime pelo qual estava sendo acusado e que poderia ficar em silêncio.

As perguntas das duas tabelas a seguir foram modificadas nos questionários utilizados a partir do final de julho e passaram a ser as seguintes: *ao receber voz de prisão, foi informado do que está sendo acusado?* e *ao receber voz de prisão, foi informado que poderia ficar em silêncio?*”

Em 66,4% dos casos com informação o réu foi comunicado pelo PM do crime de que foi acusado.

Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM do crime de que é acusado?	
Sim	852



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Não	438
Sem informação	241
Total	1.531

Em 46,9% dos casos com informação, o réu, ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio.

Ao receber voz de prisão, foi informado pela PM que poderia ficar em silêncio?	
Sim	600
Não	678
Sem informação	253
Total	1.531

Apesar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter atendido a um pedido da Defensoria Pública, feito em uma ação civil pública, proibindo a veiculação de imagens dos presos em flagrante, em 58,1% dos casos com informação, os réus disseram que foram fotografados ou filmados por policiais militares.

Essa pergunta foi modificada para *quando capturado, foi fotografado ou filmado por policiais?* Dos 32 casos, 18 disseram sim, oito disseram não e seis não informaram.

Quando capturado, foi fotografado ou filmado por policiais militares?	
Sim	760
Não	549
Sem informação	190
Total	1.499

Quando perguntados aos 760 réus se poderiam identificar visualmente o PM que os fotografou ou filmou, 81,1% afirmaram que sim. Essa pergunta foi retirada dos questionários a partir do final de julho.

A foto incluía:	
Arma	12
Coisa	6
Dinheiro	1
Droga (s)	27
Outra pessoa	54
Só ele	1
Droga e coisa	1
Droga e outra pessoa	2
Arma e droga	2
Arma e outra pessoa	1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Sem informação	653
Total	760

Sobre a alimentação e os pertences do custodiado, foram feitas as seguintes perguntas, indicadas nas tabelas a seguir. Os questionários utilizados a partir do final do mês de julho não possuem mais essas perguntas.

Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida alguma refeição?	
Sim	1.190
Não	48
Sem informação	261
Total	1.499

Até o momento da entrevista, ao custodiado foi oferecida água?	
Sim	1.163
Não	73
Sem informação	263
Total	1.499

No momento da entrevista, o custodiado tem fome ou sede?	
Fome	45
Sede	33
Sim	171
Não	1.063
Sem informação	187
Total	1.499

No momento da prisão, o custodiado estava?	
De chinelo	1.002
Descalço	105
Tênis	178
Sapato	50
Sem informação	164
Total	1.499

No momento da entrevista, o custodiado estava?	
De chinelo	1.045
Descalço	277
Tênis	5
Sapato	8
Sem informação	164



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Total	1.499
Algum pertence (não descrito no auto de apreensão) ficou retido na delegacia?	
Sim	659
Não	656
Sem informação	184
Total	1.499

Entre os pertences mencionados estão celulares, bolsas, mochilas, valores em dinheiro, roupas, calçados, acessórios, documentos, chaves, objetos de higiene pessoal e cartões de crédito.

2.1 Perfil social dos réus entrevistados pela Defensoria Pública:

Quanto ao perfil social dos presos, seguem os dados informados nos questionários.

Naturalidade		
Norte	AL (2)	2
Nordeste	BA (8); CE (4); MA (3); PB (8); PE (3); PI (1); SE (2)	29
Centro-oeste	DF (3)	3
Sudeste, exceto RJ	ES (4); MG (23); SP (21)	48
Rio de Janeiro	RJ	474
Sul	PR (1); SC (1)	2
Brasileiros	Não identificaram o Estado de origem	905
Estrangeiro	Argentina	1
Sem informação		67
Total		1.531

Dos casos com informação, 67,6% dos réus indicou ser solteiro, seguido daqueles que indicaram o estado cível casado ou em união estável (29,8%).

Estado civil	
Casado (a)	117
União estável	281
Divorciado (a)	19
Mora junto	10
Solteiro (a)	903
Viúvo (a)	5
Sem informação	196



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Total	1.531
-------	-------

Os réus de cor preta/parda representam 75,3% dos que foram atendidos na audiência de custódia e declararam sua cor, enquanto os de cor branca representam 24,7%, dos casos com informação.

Autodeclaração de cor	
Branco	334
Pardo	665
Preto	353
Sem informação	179
Total	1.531

Considerando os casos de autodeclaração de cor de maior incidência, pretos/pardos e brancos, é possível indicar a proporção de liberdades concedidas em cada um deles. Em 334 casos de presos brancos, 101 tiveram a liberdade provisória concedida, ou seja, 30,2%, enquanto os negros passaram a responder ao processo em liberdade em 262 do total de 1.018 casos, o que corresponde a 25,7%.

Na tabela seguinte, é possível constatar que 69,2%, dos casos com informação, os réus que passaram pela audiência de custódia possuem apenas o ensino fundamental.

Do total de casos, apenas 27 réus responderam que estudam e 53 disseram que não sabem ler e escrever ou sabem apenas o nome. Além disso, 97 disseram que sabem ler e escrever pouco e 1.194 disseram que sabem ler e escrever.

Grau de escolaridade	
Ensino fundamental	933
Ensino médio	392
Ensino Superior	23
Nunca foi à escola	1
Sem informação	182
Total	1.531

Quanto ao ano de nascimento, a maioria dos réus tem entre 18 e 32 anos (76,5% do total de casos informados).

Ano de nascimento	
Entre 1996 e 2000	540
Entre 1991 e 1995	380
Entre 1986 e 1990	235
Entre 1981 e 1985	147
Entre 1976 e 1980	97
Entre 1971 e 1975	54



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Entre 1966 e 1970	31
Anterior a 1966	26
Sem informação	21
Total	1.531

Do total de casos com informação, 54,4% disseram ter filhos; 620 réus informaram que possuem filhos de até 12 anos e 111 réus disseram que a sua esposa/companheira estava grávida.

Tem filhos?	
Sim	717
Não	601
Sem informação	213
Total	1.531

Dentre os 1.499 réus que responderam à pergunta “trabalhava? ”, 1.037 disseram trabalhar antes de ser preso (78% dos casos com informação), apenas 39 disseram ter carteira de trabalho assinada. Dos casos com informação sobre os réus que afirmaram trabalhar, 95,84% responderam que já tiveram ou nunca tiveram carteira assinada, ou seja, não tem carteira assinada no momento.

Os questionários respondidos a partir do final do mês de julho, trouxeram a pergunta *qual a atividade profissional atual?* no lugar da pergunta *trabalhava?* Dos 32 réus que responderam esse novo modelo de questionário, 21 informaram a atividade profissional atual.

Trabalhava antes de ser preso?	
Sim	1.037
Não	289
Sem informação	173
Total	1.499

Dois tipos de questionários diferentes faziam menção à questão da CTPS assinada. Em um deles, a pergunta *CTPS assinada?* teve como resposta *sim*, *não* ou *já teve* e no outro as respostas eram *nunca teve*, *já teve* ou *tem*, por isso as respostas *sim* de um questionário e *tem* do outro foram somadas, conforme a tabela abaixo.

CTPS assinada?	
Sim (tem)	44
Já teve	641
Não	17
Nunca teve	471
Sem informação	358



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Total	1.531
-------	-------

Dos casos com informação, 16,8% dos réus disseram ser portador de alguma doença. Quanto ao uso ou dependência de drogas, 61% dos réus disseram ser usuários de algum tipo de droga e 49,6% consideraram-se dependentes de algum tipo de droga.

Dos 834 réus que disseram ser usuários de drogas, considerando os casos com informação, as drogas mais citadas são maconha e cocaína, sendo 52% usuários de maconha; 20% cocaína; 23% maconha e cocaína.

É portador de alguma doença?	
Sim	230
Não	1.138
Sem informação	163
Total	1.531

É usuário de algum tipo de droga?	
Sim	834
Não	534
Sem informação	163
Total	1.531

É dependente de algum tipo de droga?	
Sim	391
Não	398
Sem informação	742
Total	1.531

Tipo de droga /réu usuário	
Álcool	1
Cocaína	166
Crack	14
LSD	1
Maconha	431
Cocaína e crack	10
Maconha e cocaína	187
Maconha e crack	3
Maconha, cocaína e crack	15
Maconha, cocaína e LSD	1
Sem informação	5
Total	834



2.2 Perfil das mulheres entrevistadas pela Defensoria Pública:

Do total de 1.531 casos, 124 são de pessoas do sexo feminino, ou seja, apenas 8,1%. Receberam a liberdade após a audiência de custódia 42,7% das mulheres.

Foi concedida a liberdade após a audiência?	
Sim	53
Não	71
Total	124

As mulheres respondem em sua maioria por crimes da Lei de Drogas (77,7%).

Capitulação	
Furto (art. 155, CP)	5
Roubo (art. 157, CP)	2
Roubo em concurso com outros crimes, também em concurso com furto	3
Furto em concurso com outros crimes, exceto roubo	2
Outros crimes contra o patrimônio	5
Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)	33
Lei de Drogas em concurso com crimes da própria Lei de Drogas	41
Lei de Drogas em concurso com outros crimes, exceto com roubo e furto	20
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003)	2
Estatuto do Desarmamento em concurso com outros crimes, inclusive contra a própria Lei do Desarmamento, exceto roubo, furto e Lei de Drogas	2
Código Brasileiro de Trânsito	1
Outros crimes	5
Total com informação	121
Sem informação	3
Total	124

Do total com informação, 80 mulheres indicaram ter filhos (70,2%). Dessas, 64 afirmaram ter filhos até 12 anos (56,1%), dentre as quais apenas 27 receberam a liberdade (42,2%). Quanto a gravidez, nove mulheres afirmaram estarem grávidas, uma disse que não sabe e três suspeitam estarem grávidas.

Foi inserida a pergunta *lactante?* nos questionários a partir do final do mês de julho. Não foi registrado nenhum caso de lactante.

Tem filhos?	
Sim	80



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Não	34
Sem informação	10
Total	124

Considerando os casos com informação, a maioria das mulheres entrevistadas é preta/parda (79%).

Autodeclaração de cor	
Branca	23
Parda	46
Preta	42
Sem informação	13
Total	124

Considerando os casos com informação, o estado civil das mulheres se concentra em solteiras (72%) e em união estável (17,4%).

Estado civil	
Casada	4
União estável	19
Divorciada	6
Solteira	79
Viúva	1
Sem informação	15
Total	124

O grau de escolaridade corresponde ao já indicado com relação a totalidade de réus. A maioria das mulheres cursou apenas o ensino fundamental (57,5%).

Grau de escolaridade	
Ensino fundamental	65
Ensino médio	42
Ensino Superior	6
Sem informação	11
Total	124

Quanto a idade, do total com informação, a maioria é jovem, entre 18 e 37 anos (81,1%).

Ano de nascimento	
Entre 1996 e 1999	31
Entre 1991 e 1995	26
Entre 1986 e 1990	25



Entre 1981 e 1985	17
Entre 1976 e 1980	12
Entre 1971 e 1975	5
Entre 1966 e 1970	5
Anterior a 1966	1
Sem informação	2
Total	124

Do total de mulheres com informação, 53,2% disseram trabalhar antes de terem sido presa. Há apenas um caso relacionado a pergunta do novo questionário que passou a ser utilizado no final do mês de julho (*atividade profissional atual*), e que foi incluído na tabela abaixo como *sem informação* porque ficou em branco no questionário.

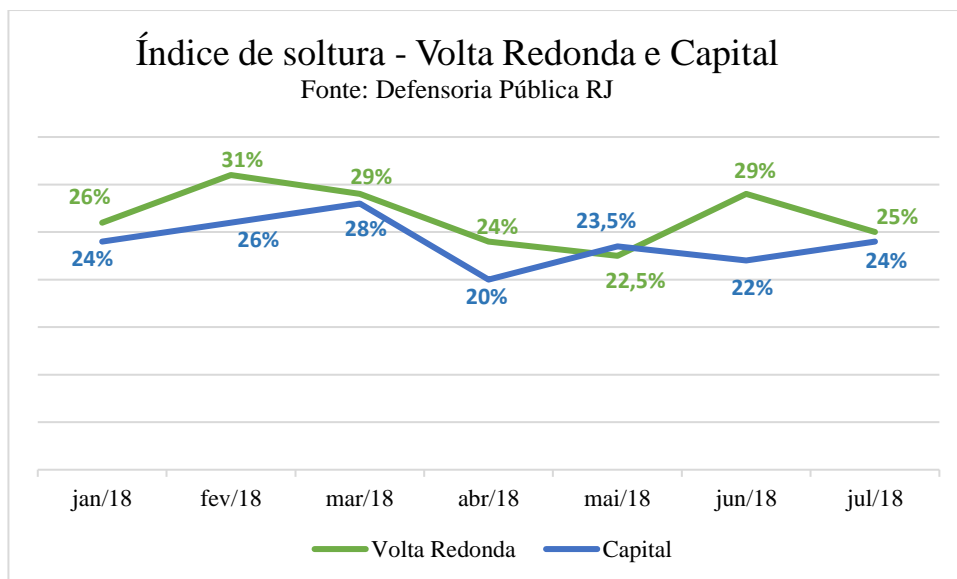
Trabalhava antes de ser presa?	
Sim	58
Não	51
Sem informação	15
Total	124

3. Conclusão:

Se compararmos o perfil dos casos que passaram pelas audiências de custódia em Campos com o perfil dos réus da central de audiências de custódia da Capital, é possível perceber uma diferença quanto aos crimes praticados, uma vez que município do Rio de Janeiro os crimes mais praticados são o furto e o roubo, e no sul fluminense, os réus praticaram, na maioria das vezes, os crimes previstos na Lei de drogas (Lei 11.134/2006).

Destaca-se, inclusive, quanto ao crime de furto, o baixo índice de concessão de liberdade provisória. Considerando que se trata de um crime praticado sem violência ou grave ameaça, cuja pena máxima quando praticado na modalidade simples é de quatro anos, ou seja, que provavelmente não daria ensejo à condenação a pena de prisão no regime fechado, cabendo substituição por pena restritiva de direito ou a adoção de regime mais brando de prisão privativa de liberdade, o índice de 62,7% de manutenção da prisão cautelar parece muito alto.

Mas não é só com relação ao crime de furto que o índice de soltura é baixo. Apenas 27% dos réus receberam a liberdade provisória na central de audiência de custódia de Volta Redonda. Se compararmos com os dados da Central de Audiência de Custódia na Capital no mesmo período, os valores se assemelham, ainda que Volta Redonda apresente uma tendência de um índice um pouco mais elevado.



Os dados seguem mostrando que apesar da ocorrência das audiências de custódia, ainda é frequente a quantidade de réus que relatam situações de violência por ocasião da prisão, além do elevado número de casos de audiências realizadas com a permanência do réu algemado. Inclusive, foram identificados casos em que as audiências foram realizadas sem a presença dos réus, o que acaba afastando os propósitos que levaram à criação das audiências de custódia, relacionados à presença física perante o juiz.

O perfil social dos réus atendidos pela Defensoria Pública se mantém o mesmo, seguindo o padrão de réus em sua maioria pretos/pardos, com baixo grau de escolaridade, que trabalham no mercado informal.

Sobre as mulheres, a maioria é jovem, com filhos, praticou crimes sem violência, previsto na Lei de drogas. Foi possível verificar, ainda, que os juízes não têm observado a política de proteção dos filhos, a partir da alteração do Código de Processo Penal pela Lei 13.257/2016, que determina a substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for mulher com filho de até doze anos incompletos.